

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 25 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

Alameda do Infante, frente aos n.º(s) 31-79-123, Valbom.

Pintura de linha amarela M12 e linha amarela M14, conforme plantas em anexo a este Edital.

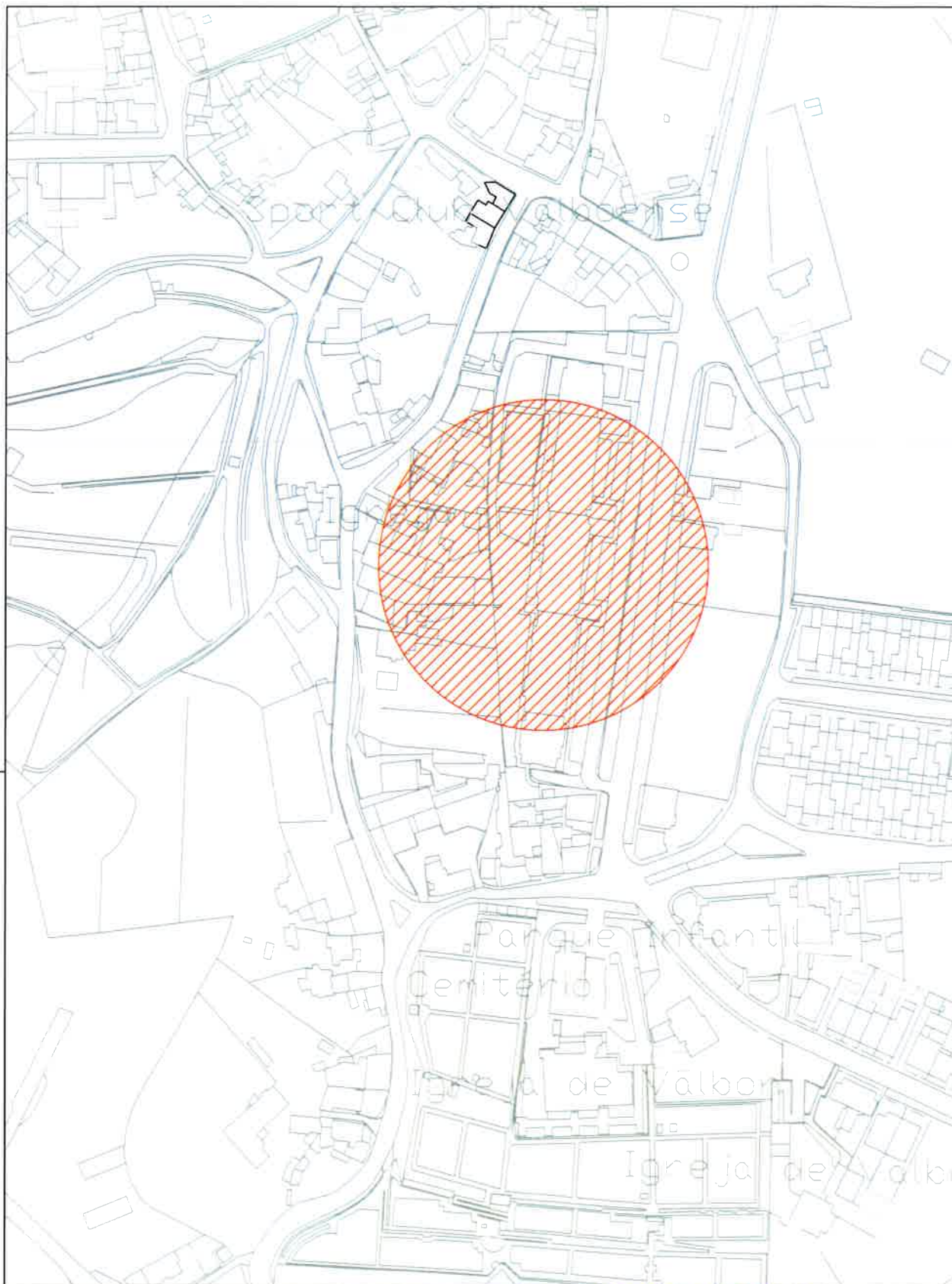
Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 23 de Novembro de 2022

O Presidente da Câmara

(Marco Martins, Dr.)



Projecto Linha Amarela M12 - Linha Amarela M14 Alameda do Infante - Vãlbora	Peça Plano de implantação		
ATAE Hugo Carvalho	Data fevereiro 2022	Escala 1:2000	Ref. Proj. MyDec 9039 - 2022



Projecto		Peça		
Linha Amarela M ^o 2 - Linha Amarela M ^o 4 Alameda do Infante - Valhón		Planta Implantação		
ATAE	Hugo Carvalho	Data	Escala	Ref. Proj.
		fevereiro, 2022	1:200	M/Dec 9035 - 2022